



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 21 de maio de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atendimento ao **Requerimento nº 755/2026**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, que solicita esclarecimentos acerca das condutas adotadas pelos órgãos públicos no atendimento prestado à mulher identificada pelas iniciais M.E.R, informamos que:

Conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, os Oficiais da Guarda Civil Municipal – GCM envolvidos na ocorrência são:

1. GCM Sidney de Caires, matrícula 9204-5, que prestava serviço na guarita da portaria da referida Secretaria no momento em que a vítima solicitou ajuda. Sendo que, o referido oficial acionou o Inspetor que comandava o turno para comparecer ao local e tomar conhecimento dos fatos;
2. O oficial Inspetor Diego Alves Batista, matrícula 24872-0, que compareceu ao local dos fatos, tomou ciência e acionou ao plantão do CRM (Centro de Referência da Mulher), em seguida, encaminhou a vítima à CPJ (Central de Polícia Judiciária), onde a mesma requereu uma medida protetiva e foi atendida pelos policiais civis de plantão;

Informa-se que Inspetor Diego Alves Batista acionou o plantão do CRM diretamente, utilizando seu celular. Contatou o Centro de Operações, solicitou o telefone do plantão do CRM e optou por realizar o contato direto, para transmitir as informações da forma mais precisa possível. Consta o registro do chamado em seu aparelho celular.



Gabinete do Prefeito Araraquara

O Inspetor da GCM realizou o procedimento de acionar o órgão especializado. Quanto ao comparecimento deste órgão ao plantão policial, coube análise ao próprio órgão.

Quanto ao procedimento da GCM, entendeu-se que não houve razões para abertura de Sindicância ou PAD, uma vez que a atuação esteve em conformidade com o procedimento padrão.

Conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Santa Casa informa que a paciente em questão deu entrada no hospital no dia 10/03/2026 com 83% da superfície corpórea queimada e foi a óbito no dia 15/03/2026. O óbito foi atestado pelo IML.

No que se refere ao encaminhamento de documentos probatórios, considerando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente em seu art. 26, segundo o qual:

“O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, observados os princípios de proteção de dados pessoais previstos no art. 6º da referida Lei”;

Considerando o disposto no art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece:

“A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”;

E Considerando, ainda, o § 3º do art. 21 da Lei Municipal nº 9.862/2020, o qual determina:

“Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por eventual utilização indevida”;



Gabinete do Prefeito Araraquara

Solicitamos um e-mail institucional de responsabilidade da nobre vereadora para que sejam encaminhados os registros oficiais que permitam a validação e as providências institucionais adotadas em face do caso em epígrafe, em atendimento aos itens 1 e 7 do Requerimento em referência, respectivamente.

É importante consignar que os documentos a serem disponibilizados contêm informações de caráter sensível e demais dados sujeitos à proteção da intimidade, privacidade e confidencialidade, bem como informações que podem envolver terceiros identificados ou identificáveis.

Dessa forma, sua utilização, guarda, tratamento e eventual compartilhamento deverão observar estritamente a finalidade pública que fundamenta o acesso, bem como os princípios da necessidade, proporcionalidade, segurança da informação e restrição de divulgação indevida, em observância à legislação aplicável e aos deveres de sigilo eventualmente incidentes.

Os registros oficiais a serem encaminhados que devem observar a legislação acima mencionada são:

- Cópia do Boletim de Ocorrência/GCM nº 166;
- Relatório SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que informa sobre os atendimentos e acompanhamentos dos serviços da rede realizados com a Sra. M.E.R., conforme manifestação prestada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
- Conforme manifestação prestada pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:
 - Ofício nº 04/2026, emitido pela Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres.
 - Relatório da Casa das Margaridas "Yasmin da Silva Nery";
 - Boletins de Ocorrência referentes às datas de 26 de fevereiro de 2026, e 15 de março de 2026, sendo que este último trata a respeito do óbito ocorrido;
 - Decisão-Mandado – Medida Protetiva de Urgência;



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

- Revogação de Medida Protetiva de Urgência;
- Demais documentos juntados que contenham informações sensíveis.

A Prefeitura Municipal registra seu pesar pelo falecimento da Senhora M.E.R., solidarizando-se com as pessoas próximas, diante dos fatos registrados e das circunstâncias relacionadas ao caso.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 21.537/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8929-9764-30E0-1EC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 01/06/2026 17:01:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 01/06/2026 17:18:27
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8929-9764-30E0-1EC3>